



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 040/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei 029/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia trinta do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI 029/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal abrir créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

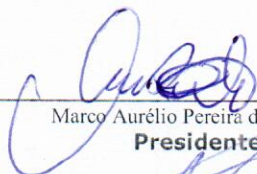
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

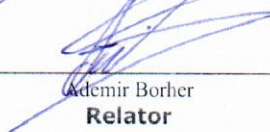
A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2022.



Marco Aurélio Pereira de Oliveira

Presidente



Ademir Borher

Relator



Patrick Rondover Hellmann

Membro